

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Portaria N° 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal — MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 29, XI, e 74 da Constituição Federal, para os efeitos do artigo 59, da Lei complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

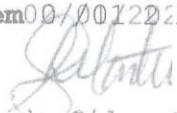
Art. 1º - Fica designada a Senhora **SIDILENE DA SILVA MARTINS**, [REDACTED], Servidora Efetiva do Quadro desta Câmara, para atuar como Presidente e Relatora do Controle Interno da Câmara Municipal de São José do Goiabal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de São José do Goiabal, 04 de janeiro de 2025.


Wallace Armelino Rufino
Presidente da Câmara de Vereadores
XVIII Legislatura | Biênio 2025-2026

Certifico que foi afixada cópia da Portaria de 002/2025 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal (Local de publicação de Atos do Legislativo Municipal) em 00/00122/25.


Sidilene da Silva Martins
Agente Administrativo